



Sumário

PORTARIAS	2
DECRETOS	3
DELIBERAÇÕES	4
EDITAL PSS	4
EXTRATO	5
ADITIVOS	5

PORTARIAS

PORTARIA Nº 387/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 1399/2021 .

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **Leandro Ferraz da Silva**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2020 a 01/06/2021, a serem usufruídas a partir do dia 01/09/2021 á 30/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 1373/2021 .

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **Nadir Kopcheski**, ocupante do Cargo Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, suas férias regulamentares, referente ao período de 06/06/2019 a 06/06/2020, a serem usufruídas a partir do dia 01/09/2021 á 30/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Conselheiro Tutelar **Davi Silva Santana** até a cidade de Cascavel/PR para acompanhar mãe e criança, em consulta médica. Usuários da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Davi Silva Santana** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para acompanhar mãe e criança, em consulta médica. Usuários da Política de Assistência Social no período de 03/09/2021 a 03/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Conselheiro Tutelar **Alexandro Moura Cordeiro** até a cidade de Cascavel/PR para acompanhar mãe e criança, em consulta médica. Usuários da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Alexandro Moura Cordeiro** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para acompanhar mãe e criança, em consulta médica. Usuários da Política de Assistência Social no período de 03/09/2021 a 03/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389/2021

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário nº 003/2021 e o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 015/2021, pelo motivo do inciso V, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário nº 003/2021 e o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 015/2021, de acordo com inciso V do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia 01/09/2021 do cargo temporário de Educador Infantil PSS a Senhora **Vilma Corrêa**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.874.310-0- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de setembro de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153/2021**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 195/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº /2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecer serviços técnicos profissionais esportivos e culturais para atender as Secretarias Municipais de Esporte-Lazer e Educação-Cultura do Município de Formosa do Oeste - PR..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CLEIDE APARECIDA KIHL EIRELI ME	37.998,93
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA -ME	32.000,08
PAMELA CRISTINA FRANCO 08689146903	28.999,94
ONESIO DE OLIVEIRA 61866288920	28.998,97
HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA	47.998,98
Total da aquisição	175.996,90

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 03 de setembro de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 154/2021

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 211/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº /2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2021 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atendimento

dos pacientes que utilizam os serviços da Unidade Básica de Saúde de Formosa do Oeste - PR, em atendimento do programa nacional de Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD)..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROponente	VALOR TOTAL
PROVEL LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIAS LTDA	128.400,00
Total da aquisição	128.400,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 03 de setembro de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 155/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0204 – Secretaria de Administração	
04.122.1050.1.002- Reequipar as Unidades Administrativas	
000 – Recursos Ordinários Livres	
38- 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	<u>R\$ 3.000,00</u>
Total	R\$ 3.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0204 – Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas	
000 – Recursos Ordinários Livres	
43-33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 3.000,00</u>
Total	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 03 de setembro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 159/2021.

OBJETO: Aquisição de concreto usinado FCK 25 mpa para construção de duas bases de academia da saúde.

VENCEDORES:

R. CARDOSO DE MORAES LOPES EIRELI	8.200,00
TOTAL R\$	8.200,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	20	m³	Concreto Usinado FCK 25 mpa	410,0000	8.200,0000	R. CARDOSO DE MORAES LOPES EIRELI

TOTAL							8.200,00
--------------	--	--	--	--	--	--	-----------------

Formosa do Oeste, 03/09/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 160/2021.

OBJETO: Aquisição de fardo de estopa e saco de pano para utilização no setor de Infraestrutura Municipal.

VENCEDORES:

R V DE SOUZA ME	1.125,00
TOTAL R\$	1.125,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	5	Un	ESTOPA FINA SACO 10 KG	ST	85,0000	425,0000	R V DE SOUZA ME
1	2	5	Un	PANO RETALHO SACO 10 KG	ST	140,0000	700,0000	R V DE SOUZA ME

TOTAL							1.125,00
--------------	--	--	--	--	--	--	-----------------

Formosa do Oeste, 03/09/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL PSS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 02/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

nº 02/2021

O Presidente da Comissão de Organização, Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o

Edital PSS nº 01-, PSS nº 002/2021, TORNA PÚBLICO: Fica divulgada a homologação das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS, como segue:

Discriminação dos Cargos	Quantidade de inscritos
Mãe Social - Jornada intermitente	03
Total de inscritos	03

Inscrição Número	Nome do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Cargo
001	Luzia Leite Soares	20/02/1969	078.336.648-55	Mãe Social
002	Eliane de Cássia Soares	18/05/1977	006.398.299-60	Mãe Social
003	Marlene Libero da Silva Cortelasse	25/01/1975	043.162.049-04	Mãe Social

Formosa do Oeste - PR, 03 de Setembro de 2021.

Antonio Carlos dos Santos
Presidente da Comissão de Organização,
Avaliação e Acompanhamento do PSS

EXTRATO

EXTRATO DE DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 17/2021

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste-Pr

CONTRATADO: Vilma Corrêa

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o presente contrato da CONTRATADA pelo motivo do inciso V, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, conforme CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 003/2020 e Termo Aditivo de Contrato nº 015/2021-Educador Infantil- PSS

Formosa do oeste, Pr 03 de setembro de 2021

ADITIVOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2020 MODALIDADE PREGÃO Nº. 013/2020

Pelo presente contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.960.193/0001-44, com sede e foro na Avenida Rocha Pombo, nº. 696, cidade de Cascavel, CEP nº. 85.816-540, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **ANDRÉ LUIS LEMES CORREIA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.859.782-4 e inscrito no CPF sob nº 055.827.569-90, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 1750, cidade de Cascavel, CEP nº. 85.816-540, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 039/2021, ficando o vencimento para o dia 07/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 03 de setembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO D. DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
ANDRÉ LUIS LEMES CORREIA

**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 38/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2020
MODALIDADE PREGÃO N.º 013/2020**

Pelo presente contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **ENGEMASTU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.144.005-0001/93, com sede e foro na Avenida Tancredo Neves, nº. 2703, cidade de Cascavel, CEP nº. 85.805-516, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **CLAUDOMIRO COLLI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 987.549-2 e inscrito no CPF sob nº 197.253.709-10, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº. 2050, cidade de Cascavel, CEP nº. 85.811-350, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 038/2021, ficando o vencimento para o dia 07/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 03 de setembro de 2021.

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO D. DE AGUIAR
Prefeito Municipal**

**CONTRATADA
ENGEMASTU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI
CLAUDOMIRO COLLI**

**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2020
MODALIDADE PREGÃO N.º 013/2020**

Pelo presente contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20,

residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **AUTO PEÇAS E ACESSÓRIO FORMOSA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.069.718/0001-22, com sede e foro na Avenida Paraná, nº. 458, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **ELDER CANDIDO GABRIEL**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.812.023-5 e inscrito no CPF sob nº 025.121.809-05, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº. 150, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 037/2021, ficando o vencimento para o dia 07/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 03 de setembro de 2021.

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO D. DE AGUIAR
Prefeito Municipal**

**CONTRATADA
AUTO PEÇAS E ACESSÓRIO FORMOSA LTDA ME
ELDER CANDIDO GABRIEL**

**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2020
MODALIDADE PREGÃO N.º 013/2020**

Pelo presente contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **MALAGUTTI & FAZOLIN LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 95.364.147/0001-77, com sede e foro na Avenida São Paulo, nº. 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **ARLETE MALAGUTTI FAZOLIN**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.763.824-0 e inscrito no CPF sob nº 848.261.509-20, residente e domiciliado na Avenida Recife, nº. 107, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 036/2021, ficando o vencimento para o dia 07/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 03 de setembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO D. DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
MALAGUTTI & FAZOLIN LTDA ME
ARLETE MALAGUTTI FAZOLIN

2° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2021

MODALIDADE PREGÃO N.º. 23/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2021

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **POSTO BCA FORMOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.354.270-0001-49, com sede e foro na Avenida Rondon, nº. 285, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.159.959 e inscrito no CPF sob nº. 241.160.689-34, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº. 270, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme orientação verbal da procuradoria jurídica em razão dos aumentos impostos pelo governo federal a respeito do protocolo N° 1419/2021 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item passa a ser conforme descrito abaixo

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário Ata	Valor com reajuste
1	3	Gasolina Comum.	BADEIRA BRANCA	L	5,48	5,85

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA NONA** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 03 de setembro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA
POSTO BCA FORMOSA LTDA
VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE